



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006983/2022-25

ATO Nº 416/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Procurador de Justiça para exercer o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 20, § 4º, e no art. 35, I, “e” e “v”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

NOMEAR

O Procurador de Justiça **JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA** para exercer o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16 de dezembro de 2022, de acordo com art. 20, § 4º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990.

Aracaju, 16 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/12/2022 08:10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006983/2022-25**.